Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.708 DE 09 DE Agosto DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente o valor de R$ 350.542,73 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 350.542,73 (Recursos Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.05	Contribuições	R$ 350.542,73

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação, é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à julho/2012	R$ 5.042.374,21
Provável arrecadação de agosto à dezembro/2012 (+)	R$ 3.601.695,85
Soma:	R$ 8.644.070,06
Previsão Orçamentária para 2012 (-)	R$ 6.506.163,59
Provável excesso de arrecadação	R$ 2.137.906,47
Créditos abertos (-)	R$ 1.787.363,74
Saldo	R$ 350.542,73
Este crédito (-)	R$ 350.542,73
Saldo disponível:	R$ 0,00

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1300.00.00 - Receita Patrimonial
1320.00.00 - Receita de Valores Mobiliários
1325.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários
1325.01.01 - Remuneração de Depósitos Bancários/Royalties
1700.00.00 - Transferências Correntes
1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 - Transferências da União
1721.22.00 - Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 - Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 - Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.00.00 - Transferências do Estado
1722.22.00 - Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 10 de agosto de 2012.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal